



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Virtual, em 22-9-2023, 8h.

Presidente: Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Secretário: Barbara Regina Collares da Silva

Às 14h41min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2023.0700.000322-0 - Proposta de Resolução

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar a alteração do art. 17-A, §3º, da Resolução 228, de 19/12/2018, acrescentado pela Resolução 282, de 24/05/2023, a fim de retirar a vedação de gozo de período inferior a 05 (cinco) dias consecutivos e condicionar a autorização apenas à necessária aquiescência do órgão correicional ou presidencial, conforme o caso. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

Encerrou-se a sessão às 14h42min.